



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Projeto de Lei nº 028/2019

Trata-se de projeto de Lei que altera a Lei nº 174/2004, modificando dispositivos que dizem respeito a provimento e atribuições de cargos de servidores vinculados ao Executivo.

O Projeto foi proposto pelo Prefeito, sendo este competente para apresentar projetos que alterem disposições relacionadas aos servidores do seu quadro.

No mais, não há nenhum óbice legal/ constitucional para a aprovação do projeto apresentado vez que ele coloca de forma clara e precisa a vontade do proponente.

Diante disso, constatado que não há nenhuma irregularidade e que a legislação apresentada cumpre todos os requisitos formais, o presente parecer é pela legalidade/ constitucionalidade do projeto de Lei proposto.

Governador Lindenberg/ES, 31 de outubro de 2019.

ALOISIO FLERES ROMANHA
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

Projeto de Lei nº 028/2019

Trata-se de projeto de Lei que altera a Lei nº 174/2004, modificando dispositivos que dizem respeito a provimento e atribuições de cargos de servidores vinculados ao Executivo.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2019 e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Vindo a matéria e distribuída, o relator opinou pela legalidade/ constitucionalidade do presente projeto, sendo seguido pelos demais membros da comissão.

PARECER

A comissão de legislação, justiça e redação final, reunida com todos os seus membros abaixo-assinados, acolhe o voto do relator, dando parecer pela legalidade/ constitucionalidade do projeto apresentado.

Governador Lindenberg/ES, 31 de outubro de 2019.

FABIO BRUMATI

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ALOISIO FLERES ROMANHA

Relator

MAZINHO PIONA

Membro